



Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Juliana Maria Corallo Quinan (orientador), Tatiana Guimarães Sampaio (membro), Wender da Silva Caixeta (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “O Ensino de Educação Ambiental nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental” do(a) estudante VIVIANE CALAÇA, Matrícula nº 2018201221350289 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do(a) candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Orientador/Presidente da Banca

Membro

Membro

Acadêmico

O ENSINO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Viviane Calaça¹
Juliana Maria Corallo Quinan²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo através de pesquisas bibliográficas analisarem artigos, livros, vídeos, documentos como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para compreendermos as propostas para a educação ambiental nos anos iniciais do ensino fundamental. As inclusões de temas importantes para a conservação do planeta e da vida no mundo contemporâneo representam a manutenção das futuras gerações, pois nos anos iniciais do ensino fundamental as crianças podem aprender boas práticas ambientais, tornando cidadãos com atitudes e valores voltados para conservação ambiental. Apresentar e ensinar educação ambiental pode mudar hábitos e proporcionar uma melhor qualidade ambiental e conseqüentemente de vida para pessoas. Por isso faz-se importante estudar e compreender esses documentos e suas propostas para educação, e poder contribuir para melhoria das futuras propostas. O mundo passa por um período que é preciso refletir sobre o ensino e suas contribuições principalmente as relacionadas as questões ambientais, que representam a sobrevivência da humanidade no planeta.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Ensino Fundamental. BNCC. PCN.

ABSTRACT

This article aims, through bibliographic research, to analyze articles, books, videos, documents such as the National Curricular Common Base (BNCC) and National Curricular Parameters (PCNs) to understand the proposals for environmental education in the early years of elementary school. The inclusion of important themes for the conservation of the planet and life in the contemporary world represents the maintenance of future generations, since in the early years of elementary school children can learn good environmental practices, making citizens with attitudes and values focused on environmental conservation. Presenting and teaching environmental education can change habits and provide a better quality of the environment and, consequently, of life for people. Therefore, it is important to study and understand these documents and their proposals for education, and to be able to contribute to the improvement of future proposals. The world is going through a period in which it is necessary to reflect on teaching and its contributions, especially those related to environmental issues, which represent the survival of humanity on the planet.

Keywords: Environmental education. Elementary School. BNCC. PCN.

¹ Acadêmica do curso de licenciatura em Pedagogia (EPT) na modalidade à distância no Instituto Federal Goiano, Campus Urutaí, Goiás. E-mail: vivianecalaca@hotmail.com

² Graduada em Pedagogia, Mestre em Educação: História e Filosofia da Educação, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: jmcquinan@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo uma revisão bibliográfica, acerca das políticas públicas voltadas para educação ambiental nos anos iniciais do ensino fundamental propostas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). O que é proposto para Educação Ambiental nos anos Iniciais do ensino Fundamental? Quais os temas propostos? Qual relevância empregada para um tema transversal importante para humanidade?

No contexto social e relevância sobre essa temática, o mundo tem mostrado que cuidar do meio ambiente é uma questão de sobrevivência, viver em sociedade requer uma integração para que a humanidade caminhe sem prejudicar ninguém isso inclui o meio ambiente e tudo que nele está inserido.

A educação Ambiental ganhou destaque nos mais variados setores da sociedade, com aumento do desequilíbrio ambiental e suas consequências mundiais fez-se necessária a preocupação acerca desta temática. Na década de 70 devido aumento da industrialização, da poluição e aumento dos desastres ambientais surgiram as primeiras conferências e reuniões mundiais para discutir metas e ações para minimizar os impactos ambientais mundiais. Muitos países aderiram e traçaram metas nacionais para diminuir a emissão de Gás Carbônico que neste momento começava a afetar a temperatura mundial (Brasil, 2016).

Estamos vivenciando tantos problemas ambientais que se faz urgente o ensino de práticas que torne possível a sobrevivência no planeta. De acordo com Cortella (2016, p. 148):

Nós, homens e mulheres, não somos a única forma de vida. Nada nos dá legitimidade para supor que nós sejamos os proprietários da vida que neste planeta está. Ao contrário, não somos proprietários, nós somos usuários compartilhantes. É importante que as nossas alunas e os nossos alunos, e nós também, entendamos o que significa isso. Somos usuários compartilhantes, isto é, o planeta, ele é por nós usável como o nosso lugar de vida, como a nossa casa, mas nós compartilhamos este planeta com outras formas de vida.

Ensinar a sociedade a importância da preservação do meio ambiente, é uma questão de políticas públicas voltada para educação, proporcionar ao alunado essa vivência para mudanças de hábitos ruins que contribuem para degradação do meio ambiente é uma atribuição também da escola. Perceber que todos poluímos, ao

andar de carro, trocar de celular, utilizar água etc, e que somos responsáveis para a redução do desequilíbrio ambiental.

Na opinião de Dias (1998, p. 152):

Estes desequilíbrios mundiais, que já se iniciam, parecem destinados a se agravar, a menos que a humanidade reduza a emissão de gases causadores do efeito estufa, sobretudo dos procedentes das fábricas e dos veículos, e empreenda a reabilitação das florestas do planeta, dada a sua importância vital para a absorção do dióxido de carbono, principal causador do efeito estufa.

O ensino de educação ambiental nos anos iniciais pode ser uma ferramenta importantes para o desenvolvimento de uma sociedade mais sustentável. De acordo com Santos e Medina (1999, p. 12):

Pensar o ambiental hoje, significa pensar de forma prospectiva e complexa, introduzir novas variáveis nas formas de conceber o mundo globalizado, a natureza, a sociedade, o conhecimento e especialmente as modalidades de relação entre os seres humanos, a fim de agir de forma solidária e fraterna, na procura de um novo modelo de desenvolvimento.

O desequilíbrio ambiental tem afetado a vida de todos, mudanças nas estações do ano e ciclo das chuvas, o desmatamento colocando várias espécies na lista de extinção, altas temperaturas e neves em locais que não possuíam essa realidade são alguns exemplos. Diante desse cenário movidos pela preocupação com o mundo e a sobrevivência do homem na terra, foram realizadas conferências para tratar das questões ambientais e como trabalhar educação ambiental.

A Conferência de Tibilisi, como se tornou mais conhecida a Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, celebrada em Tibilisi (de 14 a 26 de outubro de 1997, na Geórgia, CEI), organizada pela UNESCO em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), constituiu-se no marco mais importante da evolução da Educação Ambiental (EA).

Em relação ao contexto legal empregada a educação ambiental brasileira nos temos, A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, define educação ambiental como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

De acordo com Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação ambiental deve ser trabalhada dentro da disciplina de ciências da natureza nos anos iniciais, definindo que nas sociedades contemporâneas a ciência apresenta muitos meios para preservação, e que esses meios podem influenciar na preservação do

planeta (BRASIL, 2018). Compreende-se por Base Nacional Comum Curricular (BNCC) o documento oficial que define direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que orientarão a elaboração dos currículos nacionais. Assim, o documento preconiza objetivos que devem percorrer as etapas de parte da Educação Básica (BRASIL, 2016).

Dentre as competências estabelecidas pela BNCC está construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade, sem preconceitos de qualquer natureza (BRASIL, 2018).

Explica a BNCC, é no cotidiano escolar que se garantirão as aprendizagens a que todos os alunos têm direito. Nesse contexto, BNCC, currículos e propostas pedagógicas devem ser reconhecidos como instrumentos a serviço da melhoria da qualidade educacional (BRASIL, 2018).

Em relação aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foram estipulados que, o ensino de educação ambiental deve ser trabalhado dentro da disciplina de meio ambiente e saúde como um tema transversal, em que todas as disciplinas podem trabalhar, trazendo aspectos de ligação entre os conhecimentos (BRASIL, 1997).

Ensino da Educação Ambiental é fundamental para a construção de uma sociedade consciente e crítica, a Base Nacional Comum Curricular aponta objetivos e estratégias, para o ensino nas disciplinas, e que sejam articuladas para que todas trabalhem o tema. Compreender os objetivos traçados pela BNCC para o ensino de educação ambiental nos anos iniciais do ensino fundamental, contribuem para uma discussão que visa entendimento de como estão sendo traçadas as metas para o ensino acerca do tema. Quais as interferências políticas e sociais, qual a relevância do tema e as metas traçadas pela educação brasileira.

Durante o desenvolvimento do referencial teórico serão abordados autores e suas contribuições, acerca da temática educação ambiental, apresentados nos documentos oficiais voltados para educação básica brasileira.

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

A Educação Ambiental surgiu da necessidade do paradigma que envolve valores, sociais, econômicos filosóficos, éticos, ideológicos e científicos que foram impostos pelas mudanças ambientais com o passar dos anos. Com a incorporação nos currículos escolares da EA, passou a ser trabalhada de forma mais ampla em relação os aspectos relacionados ao meio ambiente, como também voltados a aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos.

Educação Ambiental nos anos iniciais do ensino fundamental é um tema abordado, devido as preocupações da contribuição da educação para preservação e conscientização envolvem a temática. Por isso é importante entender alguns conceitos e discussões.

Foram realizadas análises documentais e literárias para construção do artigo. As leituras possibilitaram um entendimento significativo sobre o assunto. Autores que fizeram parte da abordagem sobre a Educação Ambiental como: Tozoni-Reis (2007; Penteado (2001, p.54); Dias (1998, p.61); Cortella (2016, p. 148); Santos e Medina (1999, p. 12) , (SAVIANI, 2018), (FRIGOTTO, 2005), (LEHER, 2003, p. 45), como Andrade e Piccinini (2017), Galiazzi, Behrend e Cousin (2018) entre outros que foram apresentados. O estudo buscou mostrar aspectos relacionados aos documentos do PCN, BNCC e a resolução nº2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental de 2012 para verificar o que foram propostos para Educação Ambiental.

Em relação ao contexto histórico no Brasil em relação a educação, a preocupação com educação ambiental aconteceu inicialmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, porém de forma discreta, garantindo a todos os brasileiros o direito a Educação Ambiental (EA). “Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (art. 225, §1º, inciso VI), a lei não efetivou a EA. Nem mesmo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9394/96) aprofundou-se na questão. Podemos dizer que sobre a questão ambiental, a LDB foi omissa e não deu ouvidos ao imenso esforço nacional e internacional que desde a Conferência de Estocolmo (1972) procurava incluir a EA como um instrumento de política pública relevante para a promoção de uma nova ordem mundial mais justa.

Em 1992 o Rio de Janeiro sediou a conferência Eco 92 realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), onde vários países se reuniram para expor e traçar metas mundiais. Foi na Eco 92, que iniciou as discussões sobre desenvolvimento sustentável e conservação ambiental do planeta. Na agenda 21 dentre seus objetivos destaca-se a universalização do saneamento básico e do ensino; planejamento sustentável dos recursos e conservação da biodiversidade. Começaram a pensar sobre a importância da educação ambiental inserida nas disciplinas buscando uma melhor formação do aluno para que possam desenvolver ações para uma melhor qualidade de vida, levando os conhecimentos relevantes como informações dos recursos naturais, ecologia, comunidade, desperdícios, consumo consciente entre outros. Foram várias as discussões sobre educação ambiental nos últimos anos, porém não o suficiente para despertar de fato o que precisamos para mudar a realidade do planeta.

Com a criticada ausência da EA na LDB, percebeu-se a necessidade de criar outras ferramentas que possibilitassem o seu avanço. Nesse sentido, o tema meio ambiente foi incluído com um tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), como uma tentativa de legitimar a EA.

Segundo Tozoni-Reis (2007), existem várias abordagens na compreensão da educação ambiental, classificadas e denominadas em diferentes categorias e que resultam em diferentes práticas educativas ambientais, podendo ser sintetizadas em alguns grandes grupos:

a educação ambiental como promotora das mudanças de comportamentos ambientalmente inadequados – de fundo disciplinatório e moralista -; a educação ambiental para a sensibilização ambiental – de fundo ingênuo e imobilista; a educação ambiental centrada na ação para a diminuição dos efeitos predatórios das relações dos sujeitos com a natureza – de caráter ativista e imediatista; a educação ambiental centrada na transmissão de conhecimentos técnico-científicos sobre os processos ambientais que teriam como consequência uma relação mais adequada com o ambiente – de caráter racionalista e instrumental; e a educação ambiental como um processo político de apropriação crítica e reflexiva de conhecimentos, atitudes, valores e comportamentos que tem como objetivo a construção de uma sociedade sustentável do ponto de vista ambiental e social - a educação ambiental transformadora e emancipatória. (TOZONI-REIS, 2007)

As diferentes versões desconsideram que a EA se integra ao campo socioambiental no qual ocorrem produção e circulação de conhecimentos. Nesse campo, que se encontra em constante construção, atuam diversas ideologias, conflitos e interesses que são materializados por atores sociais diversos (SILVA; EL-

HANI, 2014). A produção de conhecimento e se firma a necessidade pela interação de saberes. Estes são produzidos por práticas sociais que abarcam comportamentos, atitudes e valores que demarcam as formas de interação e concepção sobre o ambiente, em sociedades compostas por classes sociais (LOUREIRO, 2002). Penteadó (2001, p.54) afirma que: O desenvolvimento da cidadania e a formação da consciência ambiental têm na escola um local adequado para sua realização através de um ensino ativo e participativo, capaz de superar os impasses e insatisfações vividas de modo geral pela escola na atualidade, colocando em modos tradicionais.

As escolas devem promover condições e espaços e integrar em seus currículos ações que promovam o meio ambiente e integrem essas ações as comunidades.

A EA, assim como a formação dos professores é mediada por documentos oficiais abordados como constituição federal, LDB, PNC, BNCC, Diretrizes Curriculares, Política Nacional do Meio Ambiente, que são importantes para o desenvolvimento da EA no Brasil.

Integrar escola e comunidade para juntos desenvolver a EA, está prevista na PNC e garante um cuidado na formação de multiplicadores de boas práticas ambientais, melhorando a qualidade de vida da população. Dessa forma a educação poderá desempenhar sua finalidade de formação de soluções em relação as condições ambientais locais. Quando falamos em EA é preciso “agir localmente para impactar globalmente” esse o papel importante da escola.

Qual a definição de educação ambiental? Pode ser considerada simplesmente a educação ressignificada, banhada nas preocupações com a conservação da vida, uma educação para a compreensão da vida em sua gama de complexidade. Isso implica a revisão de conceitos e posturas, significa superar a apatia diante dos problemas fundamentais da humanidade, significa perceber-se como parte desses problemas e como responsável pelas suas possíveis soluções, num movimento solidário em relação às possibilidades de futuro (BRASIL, 2017).

Segura (2001, p. 42) especifica que:

A palavra “educação” sugere que se trata de uma troca de saberes, de uma relação do indivíduo com o mundo que o cerca e com outros indivíduos. O adjetivo “ambiental” tempera essa relação inserindo a percepção sobre a natureza e à forma como os humanos interagem entre si e com ela. Em

outras palavras, a EA busca a formação de sujeitos a partir do intercâmbio com o mundo e com outros sujeitos.

No que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico das escolas, as DCNs o definem como elemento constitutivo para a operacionalização da Educação Básica. Segundo o art. 44, da Resolução CNE/CEB nº 4/2010, o Projeto Político Pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens. É importante que as escolas desenvolvam em seus currículos práticas e atividades voltadas para educação ambiental uma vez que a sociedade precisa urgentemente garantir que as futuras gerações sejam mais conscientes em suas responsabilidades com o meio ambiente, as escolas precisam através de seus conteúdos trazer de encontro com todas as disciplinas esse tema.

A educação escolar é a ferramenta fundamental na formação de uma sociedade voltada para a preocupação com o Meio Ambiente, com as relações humanas, os recursos naturais e as suas especificidades, conforme afirmam os Parâmetros Curriculares Nacionais Meio Ambiente e Saúde (1997, p. 19): "A perspectiva ambiental consiste num modo de ver o mundo em que se evidenciam as inter-relações e a interdependência dos diversos elementos na constituição e manutenção da vida. Entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar, o estudo e desenvolvimento de atividades socioambientais, conduzindo a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente (BRASIL, 2013)

Em 2012 foram homologadas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental (Resolução nº2, de 15 de junho de 2012), reconhecendo a importância e obrigatoriedade da EA. De acordo com as diretrizes "reconhecimento do papel transformador e emancipatório da EA torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidenciam-se na prática social" (BRASIL, 2012). De acordo com As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA) foram aprovadas e homologadas em junho de 2012 afirmam que:

Compete privativamente à União legislar sobre [...] diretrizes e bases da educação nacional" e prevê que "serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e

respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (BRASIL, 2012).

Brasil (2012, n. p.) nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art. 2º, escreve que:

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental (BRASIL, 2012, p. 02).

E de acordo com o artigo 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de Educação Básica e de Educação Superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.795, de 1999, a qual dispõe sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), com os seguintes objetivos:

I - sistematizar os preceitos definidos na citada Lei, bem como os avanços que ocorreram na área para que contribuam com a formação humana de sujeitos concretos que vivem em determinado meio ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas condições físicas, emocionais, intelectuais, culturais; II - estimular a reflexão crítica e propositiva da inserção da Educação Ambiental na formulação, execução e avaliação dos projetos institucionais e pedagógicos das instituições de ensino, para que a concepção de Educação Ambiental como integrante do currículo supere a mera distribuição do tema pelos demais componentes; III - orientar os cursos de formação de docentes para a Educação Básica; IV - orientar os sistemas educativos dos diferentes entes federados. Art. 2º A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

No artigo 3º a resolução também aborda a importância do desenvolvimento da EA nas escolas e o cuidado com a comunidade de vida e a equidade socioambiental e a proteção ao meio ambiente. Em todos os textos apresentados podemos perceber a importância da transversalidade entre as disciplinas e EA, a interação como a comunidade e o meio ambiente. Essa responsabilidade é constituída com uma responsabilidade cidadã, na reciprocidade da interação entre seres humanos e natureza (BRASIL, 2012).

Neste contexto a DNEA traz em seu artigo 11º o seguinte texto; dimensão socioambiental deve constar dos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do País. Existem docentes trabalhando em diferentes partes do país, a realidade de quem trabalha EA em Manaus é diferente de quem

trabalha em São Paulo, porém os docentes devem ter educação continuada para trabalhar o tema em diferentes partes do país levando em consideração sua diversidade (BRASIL, 2012).

O MEC em 1997 e 1999 lançaram os PCNs para serem referência para todos os professores do Brasil e assim poderem adaptar as suas realidades locais. Em sua primeira parte, o PCN aborda a transversalidade do tema meio ambiente, as mudanças climáticas, os desastres ambientais e tudo que o mundo vem vivendo, a busca de mudanças de hábitos atitudes e valores que devem ser trabalhados na EA (BRASIL, 1999).

Considerando o termo meio ambiente de acordo com os parâmetros Curriculares Nacionais (1997, p.47), demonstra a importância da aquisição de conhecimentos e informações por parte da escola para que possa desenvolver com seu alunado. Ainda de acordo com os Parâmetros Curriculares, (1997, p.57) são objetivos para o tema Meio Ambiente que seu alunado seja capaz de conhecer de modos integrados e sistemáticos sobre o assunto.

A BNCC se materializou em 2017, com a produção da versão final desse documento fundamentada nas orientações apresentadas na Constituição Federal, Leis de Diretrizes e Bases, Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Plano Nacional de Educação. Tornou-se meta do Ministério da Educação (MEC) atrelá-la às demais políticas públicas, como a Política Nacional de Formação de Professores, a Política Nacional de Materiais e Tecnologias Educacionais, a Política Nacional de Infraestrutura Escolar e a Política Nacional de Avaliação da Educação Básica (BRASIL, 2016; MACEDO, 2016). A primeira versão da BNCC aberta para consulta pública em setembro de 2015 e março de 2016 recebeu várias contribuições de pesquisadores, organizações e redes e assim foi elaborada a segunda versão em 2016. Depois de vários debates, foram coletados vários dados para elaboração da terceira versão da BNCC. (BRASIL, 2017).

Macedo (2016, p. 54) reforça ainda mais as críticas sobre a produção da BNCC no que diz respeito ao conflito que existe em, de um lado, listar um conjunto de conhecimentos como essenciais, e do outro, definir o que não pode ser ensinado. Na visão da autora, a “[...] descrição dos conteúdos é suplementada por uma listagem dos padrões de aprendizagem a serem atingidos [...]”. Nos anos iniciais

onde os alunos têm seus primeiros contatos com a escola os conteúdos abordados o ensino de Educação Ambiental deve abordar a conservação dos recursos naturais, proteção da fauna e da flora e consumo consciente, busca apresentar mecanismos para que desde pequenos esse alunado tenha contado com essas informações e crescem com essa consciência ambiental internalizada. O espaço reservado à EA na BNCC vem sendo questionado desde as versões anteriores nos trabalhos de Andrade e Piccinini (2017), Santinelo, Royer e Zanatta (2016) e Wutzki e Tonso (2017). Para estes, as versões da BNCC não abordam a EA de forma crítica e com profundidade sobre as abordagens socioambientais. O que leva a um total silenciamento do que é discutido e produzido pelo campo no Brasil. É nessa perspectiva que grupos conservadores tentam sustentar a educação nas escolas como reprodutoras das desigualdades sociais e pela produção social como a violência simbólica sem que professores e estudantes possam se posicionar ou pautarem suas ações na criticidade do arcabouço de conhecimentos socializados no chão da escola (SAVIANI, 2018). O ensino volta-se para atender a demanda do mercado na formação hipotética de força de trabalho em que, para o sujeito em formação, basta ter competências técnicas e ser ideologicamente disciplinados (FRIGOTTO, 2005).

Alguns autores apresentaram preocupação com o “esvaziamento” do tema educação ambiental da BNCC, de acordo com as autoras, Galiazzi, Behrend e Cousin (2018), em um arquivo de 600 páginas foram analisadas a temática ambiental, e de acordo com as autoras, as temáticas, degradação ambiental; equilíbrio ambiental; importância ambiental; papel ambiental; aparecem apenas 1 vez. Quanto o tema é conservação ambiental; Diversidade Ambiental; qualidade ambiental; socioambiental; aparecem 2 vezes. A temática Sustentabilidade Socioambiental aparece 3 vezes. E por último a temática Consciência Socioambiental aparece 5 vezes. Ainda de acordo com as autoras chamou a atenção o fato da palavra “Educação Ambiental” aparecer uma única vez na introdução do documento. O “esvaziamento” abordado pelos autores são resultados de estudos e da percepção da exclusão da educação ambiental da BNCC, um tema que deveria ser trabalhado de forma transversal, porém não definido por um documento que norteia a educação básica no Brasil.

Referente a estas questões, as ideias de Paziani (2017, p.56) corroboram com a discussão, pois ao analisar a BNCC, o autor afirma que os documentos que proclamam “concepções políticas de uma pseudo educação, voltada no individualismo e na sociedade de consumidores deve ser veemente debatida e enfrentada, seja durante o processo de formação inicial ou continuada, nas salas de aulas das mais variadas realidades”. Ele afirma, ainda que:

Não há modelos ou manuais capazes de garantir uma educação de atualidade, isso só será possível a partir do momento que os trabalhadores da educação sejam respeitados e valorizados e a escola seja um espaço de produção de conhecimentos, e, sobretudo um espaço de formação humana (PAZIANI, 2017, p. 56).

Podemos perceber que muitas ações propostas são de interesse apenas privatista que infiltram nos setores da educação. Assim, “certas obrigações do Estado com o ensino fundamental, em especial para as populações ‘pobres’, são aceitáveis na ótica neoliberal” (LEHER, 2003, p. 45).

A BNCC, por sua vez, apresenta-se em descontinuidade histórica, materializando rupturas, retrocessos e avanços conquistados nas últimas décadas. Autores como Andrade e Piccinini (2017) discorrem sobre as escolhas políticas para a construção da base nacional, destacando que:

a Educação Ambiental não foi “esquecida” na Base, ou que os temas socioambientais não tenham interesse educativo imediato; pelo contrário, trata-se de escolha política centrada no afastamento crítico da educação das questões próximas ao cotidiano socioambiental das escolas, principalmente públicas (ANDRADE; PICCININI, 2017, p.11).

Venco e Carneiro (2018, p. 7) destacam que por meio da política pública da BNCC “o Brasil opta, seguindo sua tradição, por uma educação submissa aos países centrais e permanece se inscrevendo subalternamente na divisão internacional do trabalho”. Isso fica bem claro quando associamos a Emenda Constitucional (EC) 95, que acarreta a desobrigação do Estado de investir no campo da Educação, por exemplo, pautando-se pela concepção política do Estado mínimo.

A privatização do ensino, o enxugamento dos conteúdos voltados a EA, os temas propostos, a precarização da formação docente, retrocesso das questões sociais, contribuem para que a EA não seja praticada de fora a contribuir com esse alunado e a sociedade. Venco e Carneiro (2017, p. 7) advogam que a BNCC está pautada em um projeto neoliberal e prioriza os interesses internacionais, na medida em que segue como princípio base a padronização da educação brasileira seguindo parâmetros mundiais.

De acordo com levantamento bibliográfico podemos perceber uma fragmentação da discussão sobre Educação Ambiental na BNCC. A educação Ambiental é colocada como pano de fundo “realização de projetos pontuais”(SANTINELO et al, 2016, p.01) que podem ou não ser desenvolvidos dentro das escolas.

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), no colóquio realizado em abril de 2016, no Rio de Janeiro, se colocou em posição contrária à metodologia adotada pelo MEC, pois, para representantes de várias áreas de conhecimento, não houve um amplo debate sobre o tema com os atores sociais do contexto escolar. Eles argumentam que toda essa tarefa ficou concentrada no rol de especialistas selecionados pelo próprio MEC (VEIGA, 2016), o que caracterizou uma elaboração vertical e centralizadora (AGUIAR, 2018). Para formação de uma BNCC consistente e coerente é necessária a participação de todos os setores da sociedade.

Aguiar (2018, p. 19) destaca que a garantia de direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes vão além de uma base nacional comum, perpassando por garantir o que preconiza o Plano Nacional de Educação (PNE) em relação à “[...] universalização da Educação Básica obrigatória, educação em tempo integral, [...] a valorização dos profissionais da educação”. Percebemos nos últimos anos que os professores algumas vezes têm sido colocados como “vilões” da educação, diretores de Universidades sendo indicados por políticos, Ministro da Educação envolvido em escândalos de corrupção e propina, a educação brasileira precisa ser repensada, principalmente em relação as necessidades sociais que envolvem a educação.

Desenvolvendo projetos de educação ambiental nas escolas e na comunidade com as temáticas, resíduos sólidos, consumo consciente e reciclagem, pude perceber que as informações sobre educação ambiental não chegam a boa parte da população, que alguns docentes trabalham nas escolas essa temática, porém cada um faz de acordo com seus conhecimentos e a sua maneira. Ainda falta muita informação e que essa informação chegue até ao alunado e sua comunidade. Os docentes precisam trabalhar educação ambiental em todas as disciplinas e

existem muitas formas de trazer a educação ambiental para dentro da sala de aula e isso refletir na comunidade.

A escola é a “incubadora” de bons projetos, de boas práticas onde podemos usar a ciência a favor do meio ambiente.

Estudar esses documentos e leis voltadas para educação básica brasileira “clareou” as ideias relacionadas as políticas públicas voltadas para o ensino de EA nas escolas. Durante “a elaboração de alguns projetos para escolas ficavam no “ar” o direcionamento que a BNCC e PNCs estipulavam,” o por quê” algumas escolas eram mais atuantes nos trabalhos relacionados as questões ambientais, e outras apresentava quase nada, ou trabalhavam apenas em datas significativas ao meio ambiente. Esse “esvaziamento” apresentado por alguns autores nos levam a refletir sobre as mudanças necessárias a BNCC e as habilidades e competências que devem ser trabalhadas nas escolas.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

O artigo apresenta uma abordagem qualitativa dos textos, livros, artigos e vídeos estudados. Os assuntos foram abordados de forma descritiva e explicativa. Por meio da pesquisa qualitativa, busca-se compreender a complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos (MINAYO,2009). Foram realizadas pesquisas, leituras sobre o tema abordado a fim de compreender a Educação Ambiental proposta para os anos iniciais do ensino fundamental, sugeridas pela BNCC, PCNs e PNEA nas perspectivas apontadas pelos autores estudados. Um estudo comparativo que faz o cruzamento desses documentos para verificar quais as propostas que o governo traz para educação ambiental nos anos iniciais do ensino fundamental.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando os textos podemos perceber que a Educação Ambiental é um tema propostos para educação nos anos iniciais, porém não ficou claro e definido o que deve ser trabalhado e como deve ser trabalhado nas escolas. Alguns autores abordam um “Esvaziamento” do tema, e que ele não foi tratado com relevância pelo

governo.

Desde a elaboração da LDB, não foi um tema que ganhou relevância para ser trabalhado nem teve definições claras como deveriam ser feitos. A BNCC, relata que o tema deve ser abordado na disciplina de ciências da natureza e que pode ser trabalhado de forma transversal em todas as disciplinas, porém não define o que deve ser trabalhado. É claro que cada região tem sua realidade e suas características, mas estamos vendo “um apagamento” quando o assunto é educação ambiental.

De acordo com os textos trabalhados e as autoras, Galiazzi, Behrend e Cousin (2018), foram analisados a incidência do tema na BNCC e como abordados anteriormente aparecem apenas onze vezes em um documento de 600 páginas.

No nosso país o governo atual não tem demonstrado interesse nem dado muita importância a cerca dessa temática, estamos vivendo tempos difíceis e que o meio ambiente tem sido degradado, e pouco tem sido feito. Um país onde as diretrizes da educação voltadas para o meio ambiente não são colocadas como relevantes. Como poderemos ter avanços em conscientização ambiental, se na escola espaço onde deve ser trabalhado não é direcionado o tema como importante. As ações de educação ambiental são realizadas ainda por escolas e professores que gostam, e tem interesse e defendem o tema.

Trabalhando como voluntária em uma escola dos anos iniciais, desenvolvi projeto para conscientização dos alunos e da comunidade sobre consumo consciente, coleta seletiva e reciclagem. Pude em pouco tempo perceber que poucos sabiam como separa seus resíduos, que eles geravam renda, movimentavam a economia, a reciclagem evitava retirada de matéria prima do meio ambiente, diminuía a poluição, conseqüentemente ajudava o meio ambiente. Poucos sabia como era a realidade do aterro municipal. A comunidade desconhecia as empresas da cidade que trabalhavam com reciclagem nem os produtos gerados. Conhecimentos importantes que deveriam fazer parte do cotidiano escolar.

Quando a BNCC apresenta em seu texto que o tema pode ser trabalhado em todas as disciplinas diante do exposto surgem várias vertentes para serem apresentadas como proposta para o currículo a ser trabalhado na escola. A PCNs diz em seu texto que os docentes devem ter constante capacitações sobre o tema,

mas na prática é bem diferente.

Os interesses governamentais acabam influenciando a educação, cabe a escola traçar em seus currículos ações e estratégias que possam trabalhar a EA, em todas as suas disciplinas e enfatizar a importância dessa temática com os docentes para que repassem ao alunado.

A BNCC praticamente excluiu os temas que envolvem EA, deixando as escolas sem um direcionamento de como trabalhar as habilidades e competências voltadas a educação ambiental.

A falta de participação da sociedade na construção da BNCC a interferência do MEC e do governo federal podem ter contribuído para que o tema educação ambiental não apresentasse como relevante. A BNCC como documento norteador da educação básica deveria apresentar para sociedade brasileira a importância de trabalhar meio ambiente nas escolas. Sabemos que é importante o alunado crescer compreendendo ser parte do meio ambiente e que precisam preservar para garantir sua sobrevivência e das gerações futuras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos deste trabalho foram compreender como a Educação Ambiental, vem sendo proposta pela BNCC, PNCs para as escolas de ensino fundamental dos anos iniciais. Trazer leis e normas da educação a cerca desta temática nos levam a refletir e repensar sobre as práticas escolares e sua importância para a formação da sociedade.

Temos muitas leis e diretrizes voltadas para educação, que devem ser seguidas, mas podemos perceber que o governo ainda tem muita influência na forma de condução da educação em nosso país. O que acaba influenciando algumas temáticas de acordo com interesses governamentais.

Temas como Educação Ambiental ficarem sem definições claras para serem trabalhados nas escolas mostra a relevância empregada sobre essa temática, e como o governo deseja conduzir a sociedade em relação as questões ambientais.

A BNCC, traz em seu texto de forma muito simplória o que devem ser trabalhados na disciplina de ciência da natureza e interligação com as demais disciplinas, mas dependerá muito do currículo proposto para ser trabalhado na

escola. Diante das leituras e textos abordados para construção dos saberes, e intenções relacionados a EA, deveriam ser um somatório de conhecimentos propostos por movimentos sociais, comunidade local, governo, sociedade civil, empresas, organizações, corporações, para realizar e consolidar interesses voltados a sociedade, mas podemos perceber com as pesquisas, que não foram assim que essas construções aconteceram, principalmente da BNCC.

As ações voltadas para preservação do meio ambientes são urgentes, levando em conta que a nossa sobrevivência depende das mudanças propostas e empregadas de agora em diante. Alguns autores abordados neste trabalho já demonstravam suas preocupações na década de 90, quando começou as discussões sobre meio ambiente e educação. A educação como meio de transformação da sociedade, segundo Paulo Freire, é parte fundamental para esse processo. A BNCC por ser um documento norteador da educação básica, não pode ser um documento com base política nem ideológica momentânea, deve contar com a contribuição dos diversos setores da sociedade assim propor um documento que realmente atenda as demandas urgentes da sociedade.

O descaso do governo em relação as questões voltadas ao meio ambiente, nos leva a refletir que futuro a humanidade vai caminhar, que “tipos de cidadãos” estamos formando, que nem na escola um lugar de aprendizado os temas voltados a educação ambiental ganham relevância, uma vez que o documento norteador da educação quase não aborda os temas importantes para discussão. A escola é um espaço democrático e todos os temas devem ser trabalhados com relevância, principalmente os que impactam a vida humana, fazendo para esse alunado o conhecimento e visão. A BNCC deixa a desejar quando o assunto é educação ambiental, a PCN ainda em alguns pontos mostrando a relevância de ensinar educação ambiental e contribui para amenizar o que foi deixado de lado na BNCC. Cabem à escola organizar seus currículos, capacitar seus docentes para trabalhar tema importantes, cumprindo seu papel social e ambiental nas comunidades do Brasil.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. S. **Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de voto.** In: AGUIAR, M. A.; DOURADO, L. F. (org.). *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas.* Recife: ANPAE, 2018. p. 8-22.

AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica.** Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em: <<http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>> Acesso em: 15 set. 2022

ANDRADE, M. C. P.; PICCININI, C. L. **Educação ambiental na base nacional comum curricular: retrocessos e contradições e o apagamento do debate socioambiental.** In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 2017, Juiz de Fora. Anais [...]. Juiz de Fora: UFJF, 2017.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação.** São Paulo, SP: Atlas, 2010

ANDRADE, Maria Carolina Pires de; PICCININI, Cláudia Lino. *Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: retrocessos e contradições e o apagamento do debate socioambiental.* IX EPEA Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. Juiz de Fora – MG. 2017. p.1-13. Disponível em: Acesso em: 18 de setembro de 2022.

BASTOS, C. L; KELLER, V. **Aprendendo a aprender.** Petrópolis: Vozes, 1995

BEHREND, Danielle Monteiro; COUSIN, Cláudia da Silva. Galiazzi, Maria do Carmo. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: O QUE SE MOSTRA DE REFERÊNCIA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL? (2018)** Acesso em 18 de setembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular.* Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base nacional comum curricular: educação é a base.* Brasília: MEC, 2017. BRASIL. Ministério da Educação. *Base nacional comum curricular: versão preliminar segunda versão.* Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatoriosanaliticos/bncc2versao.revista.pdf>. Acesso em: 16 maio. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP nº 14, de 6 de junho de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 setembro. 2022.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais.* Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795/99.*

CORTELLA, Mario Sergio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 3ed. São Paulo: Gaia, 1994.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila

FRIGOTTO, G. Escola pública brasileira na atualidade: lições da história. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (org.). **A escola pública no Brasil: história e historiografia**. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 221-254.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 1991.

LEHER, R. **A sociedade civil contra a esfera pública**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v. 9, n. 1, p. 129-156, 2005. Disponível em: <http://www.periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3771>. Acesso em: 18 de setembro 2022.

LEHER, R. **Reforma do estado: o privado contra o público**. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 27-51, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462003000200003>

LOUREIRO, C. F. B. **Teoria social e questão ambiental: pressupostos para uma práxis crítica em educação ambiental**. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (org.). Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. São Paulo: Cortez, 2002. p. 13-52

MACEDO, E. **"A base é a base": e o currículo o que é?** In: AGUIAR, M. A.; DOURADO, L. F. (org.). A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE, 2018. p. 28-33. MACEDO, E. Base nacional curricular comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 45-67, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-4698153052>.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PENTEADO, Heloisa. **Meio ambiente e formação dos professores**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTINELO, P. C. C.; ROYER, M. R.; ZANATTA, S. C. **A Educação ambiental no contexto preliminar da base nacional comum curricular**. Pedagogia em Foco, Iturama, v. 11, n. 6, p. 104-115, 2016.

SANTOS, Elizabeth da Conceição; MEDINA, Naná Mininni. **Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2018.

SEGURA, D. de S. BAENA. **Educação Ambiental na escola pública: da curiosidade ingênua à consciência crítica**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001. SILVA, S. N.; EL-HANI, C. N. A abordagem do tema ambiente e a formação do cidadão socioambientalmente responsável. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 225-234, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4363>. Acesso em: 21 maio. 2022.

TOZONI-REIS, M. F. C. **Contribuições para uma pedagogia crítica na educação ambiental: reflexões teóricas**. In: LOUREIRO. C. F. B. A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

VENCO, S. B.; CARNEIRO, R. F. **Para quem vai trabalhar na feira... essa educação está boa demais**: a política educacional na sustentação da divisão de classes. Horizontes, Itatiba, v. 36, n. 1, p. 7-15, 2018.

WUTZKI, N. C.; TONSO, S. **A educação ambiental e a 2ª versão preliminar da base nacional curricular comum (BNCC): uma reflexão sobre a área de ciências da natureza**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 11., 2017, Florianópolis. Anais [...]. Florianópolis: UFSC, 2017. p. 1-9

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Tese (doutorado)

Dissertação (mestrado)

Monografia (especialização)

TCC (graduação)

Artigo científico

Capítulo de livro

Livro

Trabalho apresentado em evento

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Matrícula:

Título do trabalho:

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: / /

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

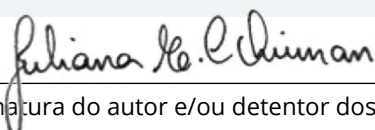
O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA


O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Local / /
Data


Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)